



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvaterra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 19 de Setembro de 2.005.

Presidente.: Ivan Zinetti.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

Aos dezenove dias do mês de Setembro de Dois Mil e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, n.º 234, a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marcos dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Sidney Estrubi e Waldemar Bischel Neto; num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a Ata da 13ª (Décima Terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 05 de Agosto de 2.005. Como nenhum Vereador desejou discutir a Ata acima citada, o Sr. Prefeito colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. Foi feito a leitura do REQUERIMENTO Nº 41/2.005,** de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira,** datado de **13/09/2.005. Assunto.:** *"Solicitação do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho à implantação no Banco do Povo – Agência Alvinlândia o Programa Pro - Lar."* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). É uma grande solicitação de alguns munícipes sobre programa Pro-lar, o qual funciona através do Banco do Povo, onde existe duas bases do Programa Pro-lar onde uma é a Secretaria Estadual de Habitação através do CDHU que é mais referente à área social que faz esse mesmo trabalho que são construções de Casas Populares iguais as que foram feitas o último núcleo inaugurado em



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

2.002 em Alvinlândia que é o Núcleo Habitacional Silvino Vantim e existe esse mesmo programa o qual tem uma base que caminha junto, mas também com a Secretaria da Habitação, mas vinculado ao Banco do Povo Paulista o qual nós temos Agência aqui desde 2.003, ou seja, já está há mais de dois anos que essa agência está funcionando inclusive emprestando dinheiro a produtores rurais e comerciantes que queiram permanecer na cidade ou investir nos seus negócios. Então achei por bem conversando com os demais Vereadores em fazer o referido requerimento para que o Governador do Estado juntamente com os Deputados aqui citados e o Secretário de Estado do Emprego e Relações de Trabalho nos dê o aval dele, haja visto que lá tem pedido do Prefeito atual e de outros Prefeitos, Vereadores de mandatos anteriores, então esta solicitação nada mais é do que para que nossos Governantes do Estado também premie Alvinlândia com o programa Pro-lar que já está em Marília, Bauru e outras cidades do Estado, agradeço Vossa Excelência e as outras assinaturas que acompanham o Requerimento que concerteza irá firmar melhor o Requerimento perante as autoridades estaduais, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 41/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Terminado as Indicações e Requerimentos, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** "Terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.:** (Cumprimentos). Gostaria de contestar as respostas do nosso querido Prefeito quando fiz um pedido para que levasse as duas alunas até as proximidades das residências, acho que leram de ponta cabeça porque ele respondeu que se tiver que levar as duas terá que levar todas, quando na realidade está levando todos e deixando elas e tanto é que eu fui verificar, não estou pedindo para se aparecer aqui na tribuna não e sim porque eu me preocupo por ser duas crianças, então me convenceram com essa resposta não. Quanto ao banheiro que está nos planos dele está desde o começo do ano, mas de tanto a gente insistir sábado esgotou a paciência e eu disse a ele para vermos o local onde iríamos fazer este banheiro porque eu estive lá na sexta-feira e vi o clamor das pessoas que estavam lá debatendo a respeito desse banheiro foi demais, então ele foi lá deu uma olhada e até quero agradece-lo por ter ido lá pelo menos demarcar o local e disse que irá convocar o Engenheiro da Prefeitura para que faça um planejamento do local certo e já vai aproveitar e fazer um calçadão e acho que irá dar para

2



Câmara Municipal de Alvinlândia - P.P

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

nos atender, quero que agradeça a ele por isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** (Cumprimentos). Gostaria de deixar registrado em Ata que essa resposta do Parecer da Procuradora Jurídica do nosso Prefeito ela está por fora, por não saber o que fala e nem o que responde por isso que todas as pessoas que entram na justiça contra a Prefeitura não conseguiu derrubar por não termos um Procurador Jurídico e inclusive fiz um requerimento pedindo um custo de ajuda mensal no valor de um salário mínimo, não pedir que fosse dado um salário mínimo em dinheiro, ela não sabe o que ela responde e certo fez o Prefeito de contratar o Fabinho porque ela estava afundando a Prefeitura e o Executivo falar que não vai atender devido o Parecer Jurídico ele também está por fora, temos a lei e ela está aprovada desde 1.989 e é constitucional e não inconstitucional ou ilegal igual ela fala, canso de falar que ela não sabe o que fala e acho que a nossa Jurídica tem que ter um pouco mais de responsabilidade inclusive este requerimento não precisaria nem de eu estar fazendo e sim o Executivo analisar e ajudar as pessoas, até onde iremos chegar desse jeito, no meu requerimento pedi uma ajuda dentro da Lei e não fora da Lei. No mais sou de acordo com as respostas do Vereador que me antecedeu aqui e assino embaixo, porque eu não irei mais vir em reunião nenhuma aqui se convocar eu, porque chega aqui na reunião ele fala uma coisa para nós quando vai responder os requerimentos é tudo de um jeito só, sabemos que é começo de mandato, mas está com nove meses e até agora não fez nada e a Câmara tem que aprovar e temos que aprovar se não vai parar de vez e eu irei na justiça e ele vai ter que ajudar essas duas pessoas, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.** Foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.005 - MENSAGEM Nº 15/2.005 - EXECUTIVO**, datado de **05 de Setembro de 2.005.** **Assunto.:** *"Inclui Parágrafo e altera Artigo na Lei nº 1.053/05"*. Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia.** Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.005 - EXECUTIVO.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Este Projeto de Lei Complementar do Executivo ele vem complementar um projeto do legislativo, para mim este projeto é ótimo, mas eu gostaria de ter mais explicações sobre este projeto, porque para incluir parágrafo ele pode fazer uma Lei complementar e



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

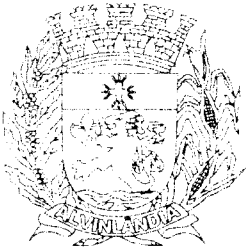
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam.alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

para ele alterar um Artigo na Lei ele tem que vetar aquele um e mandar, sei que não é regimental eu pedir vistas agora porque naturalmente não houve discussão do projeto e tem que ter mais de três Vereadores discutindo o projeto, mas vejo dessa forma e como Presidente da Comissão de Justiça e Redação se ninguém for discutir o Projeto eu gostaria de pedir vistas ao projeto e encaminhar a Comissão de Justiça e Redação, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** (Cumprimentos). Concerteza o nobre vereador tem razão e até concordo com suas palavras porque o Artigo 6º (foi feito a leitura do mesmo) eu não concordo porque a Câmara está aqui é para aprovar e tem que deixar é para Câmara e nós estamos aqui é para trabalhar e sou contra este artigo e peço apoio aos nobres colegas, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente consultou o plenário para aprovação ou não do Pedido de Vistas, do Vereador Alcídio Alves de Oliveira ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2.005 – Executivo. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 15/2.005 – MENSAGEM Nº 16/2.005 – EXECUTIVO**, datado **09 de Agosto de 2.005.** **Assunto.: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar.”** Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia.** Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 15/2.005 – EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** (Cumprimentos). Vou ajudar aprovar este projeto, mas quero deixar algumas coisas, porque aqui ele está repassando sete mil reais para a Diretoria Municipal de Promoção Social, mas acho que a área social tem que está com os pés mais no chão e ajudar as pessoas porque como Vereador aprovamos o projeto repassando o dinheiro e quando vai um munícipe ele não é atendido e inclusive esta semana o Vereador Waldemar estava conversando comigo e falou que foi pedir para que área social ajudasse uma família com um litro de leite, ela respondeu que não podia é lamentável uma coisa dessa, porque onde já se viu pedir um litro de leite e ainda não ajudar uma criança e a nós estamos aprovando projetos e repassando, então é dessa forma que o município tem que andar e não negando as coisas, os requerimentos dos nobres Vereadores e daqui há alguns a Câmara vai parar e quero ver onde que vai chegar, então tem o apoio desse Vereador, mas que atenda com mais



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvaterra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

carinho os pedidos desses Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Não posso aqui deixar de concordar com as palavras do nosso colega Ederley. Evidentemente tem toda razão no que diz respeito ao atendimento que se faz e que no mínimo respeite as pessoas que estão procurando ajudar alguém e obviamente ao pegar este projeto em mãos atentei onde ele tem um projeto dessa natureza e ele tem apenas três artigos é um projeto que fala de custo e da situação financeira do município, mas ele tem apenas três artigos e no primeiro artigo ele fica aberto aos créditos adicionais e no Artigo segundo ele vem colocar de onde tirou esses recursos para jogar nas outras secretarias e obviamente ao pegarmos o orçamento percebemos que não vai estar tirando dinheiro de onde tem prioridades e sim do gabinete e principalmente com que ele está fazendo com a transferência de fichas, porque ele gastou dinheiro de janeiro excessivamente e até o exato momento que estamos aí para chegar no décimo mês da administração, então as fichas onde estavam esses recursos, elas foram chegando ao total de cem por cento porque vai se encerrar o ano e não vai estar gastando, então ele está transferindo de ficha isso aí e pedindo para que a Câmara autorize e este pedido que vem para Câmara é porque nós ao votarmos o orçamento temos que dar a ele dêz por cento do orçamento para que quando ele precisar ele venha aqui pedir para nós, porque já houve e vai haver sempre em outros lugares questões como dar quase que oitenta por cento do orçamento ao executivo e extrapola-se os valores e não pede para a Câmara e antes de se começar o ano Legislativo já deu a ele oitenta por cento é o que esta Casa de Leis não vem fazendo à muito tempo e sim vem dando dez por cento e quando tem que ter crédito adicional que venha a pedir para nós porque não temos preguiça de trabalhar e fiscalizarmos exatamente onde está sendo gasto esse dinheiro, mas deixo aqui de estar solidário as palavras do Vereador Ederley porque nós autorizamos no orçamento do ano passado para este ano cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinqüenta reais para assistência social e estão pedindo mais sete mil concerteza dará para terminar o ano e ainda não foi extrapolado este gasto, não ultrapassou esse gasto de cento e oitenta e cinco mil reais e sim existe uma previsão dele nesses três meses para estar concluindo assistência social como também as outras diretorias e a única coisa que eu não concordei no projeto foi os dez mil reais na saúde, porque não podemos tirar dinheiro da saúde e é a única coisa no projeto que ficou no escuro e inclusive conversei com o Diretor Municipal da Saúde onde ele disse



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

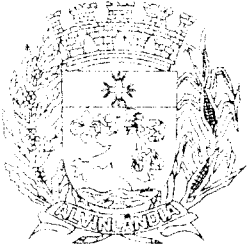
Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvaterra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

que o dinheiro da divisão municipal de saúde não vai afetar na compra de nada e as obrigações patronais que estão tudo em dia não terá problema com os dez mil reais, então acho que não fica dúvida nenhuma em votar favorável ao projeto e destinar ao Prefeito o crédito adicional suplementar, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 15/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, o Sr. Presidente consultou o plenário consultou o plenário da possibilidade de votar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 15/2.005 na presente Sessão.* Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 15/2.005 - EXECUTIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 15/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 16/2.005 - MENSAGEM Nº 17/2.005 - EXECUTIVO**, datado **14 de Setembro de 2.005**. **Assunto.:** *"Institui o Programa de Desligamento Voluntário de Servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."* Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**. Em **1ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 16/2.005 - EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luiz Fermino.:** (Cumprimentos). Quero fazer um breve comentário é que o projeto vem pela sua disposição beneficiar pessoas que tem vontade de deixar a Prefeitura e está recebendo um incentivo. Quanto aos incentivos acredito que o Executivo tem condições de estar dispondo desses valores e será realmente para atender essas pessoas que pretendem mudar profissão. Acho que este projeto possui um outro regime que não é igual ao nosso no seu Artigo 7º só diz respeito ao Servidor Público Estatutário, então quanto ao servidor Público Celetista no nosso caso não se enquadra, então acho que deve ser votado em **1ª Votação** hoje e futuramente em segunda votação para que houvesse emenda nesse sentido, estou sugerindo essa emenda é um caso para ser estudado para que não dê problemas futuros, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Naturalmente este projeto a princípio ele evidencia a preocupação do hoje na situação da folha de pagamento e nós

6



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

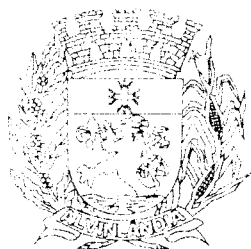
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam.alv@terra.com.br

Simpática do Centro Oeste

podemos analisar e verificar que estamos gastando hoje quase que cinquenta por cento da arrecadação em folha de pagamento e nosso limite é de cinquenta e quatro por cento e nós estamos acima do limite que a Lei 101 de 02 de Maio de 2.000 prevê que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, então esse é um dos pontos que o Executivo vem tentar ver se tem algum profissional que tem estabilidade e queira sair da Prefeitura é maneira de incentivar a diminuição na folha de pagamento e tudo que o Vereador Luiz Fermino citou evidencia naturalmente o Artigo 7º do projeto e não pode jamais um Celetista ter sua licença cortada e ele se escrever em um programa de PDV porque não existe e sim o item do Artigo 7º o único funcionário que pode fazer isso é o funcionário do Governo Federal que é estatutário e inclusive temos estatutários e que são aposentados e o Vereador tem toda razão que apesar do projeto estar pedindo em regime de urgência eu concordo plenamente de que segure o projeto e vota-se em primeira e segura para segunda votação e vamos analisar e me comprometo como Presidente da Comissão de Justiça e Redação a estudar o projeto e tentar conversar com o Jurídico do Gabinete da Presidência para que entremos em um acordo e retira o Artigo 7º que é inconstitucional e cometa um crime contra o funcionalismo público, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Não resta dúvida que é um projeto de grande valia só que na atual situação que estamos vivendo no País o desespero atrás de emprego é difícil alguém pedir uma dispensa voluntária, porque nosso objetivo é de empregar mais, que também é quase impossível, vamos ficar nessa mas acredito que isso não vá surtir muito efeito não, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 16/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.** Passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.** (Cumprimentos). Quero falar aqui sobre a ajuda de custo para as pessoas que foram pedir sobre o Requerimento do Vereador Ederley, onde a Jurídica e o Sr. Presidente diz que não isso é uma vergonha, porque não sabe nem discernir o que o nobre Vereador quis dizer e como o nobre Vereador disse aqui não precisaria nem de pedir aqui e está certo o nobre Vereador entrar na Justiça e tem o pleno apoio porque essas pessoas precisam da ajuda e não é em dinheiro e sim em alimentação, ninguém falou em dinheiro, tem meu apoio, porque



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvuterra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

essas pessoas precisam e deveria estar olhando com mais carinho. Sobre o que o Vereador Carlos disse referente às crianças que descem no ponto elas andam quase que um quilometro e se é feito para todos e menos para essas duas alunas, gostaria de saber porque? quando o nobre Prefeito disse aqui na reunião que vai ter que conseguir tudo para conseguir mais alunos para conseguirmos mais recursos para a educação, então acho que deve-se olhar com mais carinho para este requerimento. Quero falar sobre o a Assistência Social onde uma criança que tem problema e que não tem condições, é um problema de nascença e foi dito para seus pais que não iria dar o leite para essa criança porque a criança tinha deficiência, será que estão achando que esta criança vai falecer, então quer dizer que os que mais precisam menos ajudam e o que não precisa eles ajudam, acho uma vergonha isso para nosso município, este é um caso de indignidade porque a pessoa ficou com vergonha de vir falar para mim porque votou em outra pessoa, mas estamos aqui não para trabalhar para quem votou em nós não e sim para trabalhar pela sociedade do município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Gostaria de deixar registrado nessa tribuna que hoje nós tivemos em Marília na audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamentos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Vereador Luiz Fermino, Carlos Roberto e o nosso Presidente Ivan Zinetti nós fizemos algumas reivindicações para que se conste no orçamento do Estado para o ano de 2.006, o Sr. Presidente reivindicou que seja implantado na cidade de Alvinlândia em conjunto com as cidades menores sem ser Garça e Marília uma faculdade ou uma escola que seria de aprendizagem para cursos profissionalizantes como a FATEC da Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia e reivindiquei em conjunto com alguns Secretários Municipais pedindo para que oficiasse a cada Secretaria ao Sr. Manoel Antônio, Abigail e Érika reivindicando um CCI – Centro de Convivência do Idoso, mais medicamentos da Furp que está despencando as cotas de medicamentos para Alvinlândia caindo exorbitantemente e o município esta tendo que arcar com a compra desses medicamentos encobrindo a necessidade do estado, ou seja, o Estado dá uma catástrofe na China, na Indonésia e ele pega e doa milhões de medicamentos do Estado de São Paulo da Furp ele coloca que ele doou, mas ele deveria colocar lá que foi os municípios quem doou, porque quem está deixando de receber é o município, então o Governador está errado nesse sentido em doar principalmente aquilo que não é dele, coloquei também no



Câmara Municipal de Alvinlândia - P.P

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

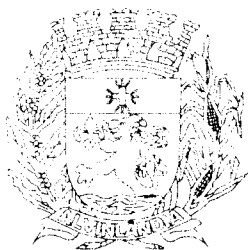
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvaterra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

orçamento do Estado que não está aqui que Alvinlândia enviou representantes para a audiência em Marília e o Vereador Alcídio Alves de Oliveira indicou como demanda o prolongamento da Rodovia Castelo Branco, Estadualização da BR-153, recursos para Serviços de Assistência Social e ampliação do atendimento do Fundação para o remédio popular que é a Furp. Gostaria de dizer que um munícipe me procurou reivindicando e dizendo que um nobre Vereador dessa Casa de Leis esteve em sua residência onde disse a ele que este Vereador que está na tribuna é um mentiroso e eu fiquei atendo as palavras desse munícipe e tenho a certeza absoluta de que pelo respeito que tenho e sempre tive, tenho respeito por este Vereador, tive na campanha política e inclusive o coloquei na possibilidade de eleição e citei ele como um dos eleitos e nunca desviei a atenção de nenhum munícipe dizendo contra um ou contra outro Vereador, então como não podemos omitir-se da palavra e deixar na dúvida quem foi o Vereador eu gostaria que o Nobre Vereador Sidney Estrubi que é meu amigo particular, vou dizer a ele qual munícipe que me disse isso e fiquei realmente contrariado sobre o que aconteceu e acho que as coisas não é por aí e se Vossa Excelência disse isso é por não me conhece suficientemente porque sempre que falo em nome em uma residência eu falo da Câmara Municipal e nunca em nome desse Vereador e talvez do Executivo, admiro Vossa Excelência e você sabe disso e a palavra que foi dita mentiroso não acredito porque não é de sua índole uma pessoa que nem Vossa Excelência dizer esta palavra que a pessoa me disse e se Vossa Excelência quiser ir até a pessoa e conversar eu estou a disposição, mas me contrariou muito em saber desse tipo de comentário e acho não agradável, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.** (Cumprimentos). Gostaria de dizer que eu não estou sabendo nada disso e vou onde tiver que ir juntamente com Vossa Excelência Vereador, porque o que eu falo eu assumo ou quiseram nos jogar um contra o outro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Muitas vezes somos cobrados na Rua, mas são poucas as pessoas que vem na Sessão para prestigiar nosso trabalho. Gostaria de comentar referente à ajuda as pessoas necessitadas onde o Vereador Ederley fez um requerimento de grande valia e que na próxima vez seja incluído na Lei Orçamentária para que a Assistente Social seja obrigada atender esses casos, acho até que uma ajuda alimentícia não irá onerar em nada os cofres públicos e já temos o serviço social que é para reparar esse tipo de caso. Gostaria de pedir ao Sr.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvaterra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Presidente para que oficiasse a Assembléia Legislativa aos Deputados os quais estivemos com eles hoje parabenizando-os pela iniciativa da qual essa audiência pública nos deu direito a nossas reivindicações com relação a Lei Orçamentária do Estado de São Paulo, acho que provou que a Democracia do nosso Estado começou acordar para algumas coisas e saber de que o Povo e os Vereadores que vão de encontro com a população e que ficam sabendo da situação dos nossos municípios e nada melhor quando eles vem em busca dessas situações, gostei muito da audiência e por isso peço que seja encaminhado o ofício aos dois Deputados e ao Presidente da Assembléia Legislativa, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luiz Fermino**.: (Cumprimentos). Quero na oportunidade dizer da importância dessa audiência pública que por ser a primeira notamos poucas cidades com representatividade na Câmara Municipal de Marília, porque a Assembléia Legislativa se deslocou de São Paulo para vir até nossa região e ouvir tantas representações políticas quanto às representações das entidades e sugestões e foi de uma avalia muito grande e percebemos um fato inédito acontecido no Estado e que isso aconteça todos os anos na elaboração do orçamento para que a gente sempre esteja participando e vamos aguardar para que surta resultados essa audiência pública realizada, o nosso Presidente e o Vereador Alcídio representou muito bem Alvinlândia usando a tribuna lá em Marília defendendo recursos para Alvinlândia, não usei da tribuna, mas fiz uma reivindicação a qual venho já reivindicando solicitando junto a Secretaria de Segurança Pública a viabilização de recursos para a manutenção de um profissional Delegado residindo em nossa cidade, haja visto que ainda na semana passada tornei me deparar com um fato ao fazer um B.O apesar do pronto atendimento do funcionário, mas ouvi ele me dizer que teria que aguardar para ver se a Delegada viria para que ela assinasse, é um município pequeno e defendi no meu pedido não só Alvinlândia, como todos os municípios de pequeno porte que vem a ser atendido nessa reivindicação que faz jus e que é necessária para o nosso povo que faz uso da Delegacia na parte da Polícia Civil e vamos aguardar para que o Governador venha nos atender, meu muito obrigado. Em seguida o Sr. Presidente comunicou os parabéns ao Vereador Luiz Fermino pelo seu aniversário, meu parabéns e que te abençoe. Na oportunidade convidou a todos para participarem da eleição da Associação no Centro Comunitário onde os Srs. Vereadores devem estar presente. Não havendo mais matéria para a Ordem o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvuterra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** _____ e a **1ª Secretária** _____.